



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL N.º 7/2024 – DAAC DPM - VENDA AMBULANTE SACOS ÀS COSTAS

Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, nos termos do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, que Helder Manuel Saraiva da Silva, com morada na Rua do Apeadeiro n.º 681, Agueira, Valongo do Vouga, 3750 – 879 Águeda, submeteu um pedido de licença de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para venda ambulante de “Bolas de Berlim do Tipo Saco às Costas”, durante a época balnear de 2024, na praia de Carreço, na freguesia de Carreço, no concelho de Viana do Castelo, de acordo, com os termos definidos na resolução de Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto (POC-CE) e demais legislação aplicável e vigente.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da Câmara Municipal de Viana do Castelo a atribuição de licença com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição da mesma, durante **o prazo de 5 dias úteis** a contar da data de afixação do presente EDITAL.

Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito, com referência ao processo DPMMI 18/24.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na alínea e), do n.º 5, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida, nos termos do n.º 6, do artigo 21.º do citado Decreto-Lei.

O Júri é constituído pelos seguintes elementos: Dr.ª Catarina Ferreira, Dr.ª Elizabeth Matos e Eng.º Horácio Faria (efetivos), Eng.º José Paulo Vieira, Dr.ª Conceição Soares e Arq.ª Rita Queirós (suplentes).



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Para informações complementares, os interessados deverão contatar a Câmara Municipal de Viana do Castelo, encontrando-se o processo disponível para consulta, nos serviços de atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis, nos períodos compreendidos entre as 9:00 e as 17.00 horas.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 28 de junho de 2024.

A Vereadora da Área Funcional

Por Fabíola Oliveira
em 01-07-2024 às 10:23:54